·UEMS·

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.483 de 24 de setembro de 2014.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2015, do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

 $\mathbf{Art.}\ 3^{\mathrm{o}}\ \mathrm{O}$ projeto pedagógico do curso foi elaborado por comissão institucionalizada e encontra-se em tramitação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS